



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 070/2023
PROJETO DE LEI Nº 087/2023

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DE ALTO PROVIDÊNCIA, MUNICÍPIO DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 087/2023, de autoria do Vereador Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa.

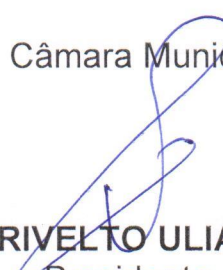
A P R O V A:

Art. 1º - Denomina-se “**ESTRADA FRANCISCO CALIMAN**” a estrada com início na Rod.ES 166 (Rodovia Pedro Cola), Km 4, até a Rodovia dos Produtores na Comunidade Brambilla.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

